



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.

Rectificação n.º 1448/2007

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 14 970/2007 (licença sem vencimento por 30 dias de Celso Filipe de Gouveia Cabral Silva),

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 16 de Agosto de 2007, a p. 23 476, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a 21 de Maio de 2007» deve ler-se «com efeitos a 1 de Agosto de 2007».

17 de Agosto de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Chagas Saúde*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA

Aviso n.º 16 380/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 6 de Julho de 2007, foram nomeados, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, para efeitos de reclassificação, nos termos do n.º 1, alínea b), do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, os seguintes funcionários:

António Manuel Loureiro Martins, leitor-cobrador de consumos — apontador.

Diamantino Manuel Gonçalves Pires, apontador — leitor-cobrador de consumos.

José Manuel Herdeiro Pires, leitor-cobrador de consumos — fiel de mercados e feiras.

Manuel Martins Ferreira, fiel de mercados e feiras — leitor-cobrador de consumos.

Os funcionários acima mencionados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Fernando Andrade*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 16 381/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de operário qualificado principal — jardineiro

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de Albufeira de 8 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de operário qualificado principal — jardineiro, do quadro de pessoal do município de Albufeira, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 666,57, índice 204, escalão I, da referida categoria, conforme anexo II ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público em 4 de Julho de 2007, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública e do Emprego Público, através do ofício n.º 5683, de 5 de Julho de 2007, emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga atrás referida.

4 — O conteúdo funcional do lugar a concurso é o constante do despacho n.º 38/88, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

5 — O local de trabalho será a área do município de Albufeira.

6 — São condições de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuir os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

c) Ser funcionário das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, atrás referido.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio para a Rua do Município, 8200-863 Albufeira, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência), lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do serviço em que se encontra integrado, categoria de que é titular e natureza do vínculo;

d) Tempo de serviço na actual categoria.

8 — O requerimento de candidatura, de modelo facultativo, poderá ser obtido na Divisão de Recursos Humanos, Secção de Administração do Pessoal, ou através do *site* www.cm-albufeira.pt.

9 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especificam as situações referidas nas alíneas c) e d) do n.º 7 do presente aviso;

b) Certificado de habilitações literárias;

c) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, anexo fotocópias dos documentos comprovativos dos elementos dele constantes, para efeitos de avaliação curricular;

d) Documentos comprovativos dos demais requisitos mencionados na alínea a) do n.º 6 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, nos mesmos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — Os candidatos que sejam funcionários do município de Albufeira ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se refere a alínea d) do n.º 9 do presente aviso, que constem dos respectivos processos individuais.

11 — A selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular, classificada na escala de 0 a 20 valores, tendo em consideração a apreciação e ponderação, que consta em acta do júri, de 13 de Agosto de 2007, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{1HL + 2EP + 1FP + 1CS}{5}$$

em que:

AC = avaliação curricular;

HL = habilitações literárias;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional;

CS = classificação de serviço.